

RESOLUÇÃO DPG Nº 237, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente a previsão do art. 18, VII e XII, da Lei Complementar 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º – O item II, da Resolução nº 204/2014, passa a ter a seguinte redação:

Designar a Defensora Pública MARIANA MARTINS NUNES, em acúmulo de funções, a partir de 20 de outubro de 2014, para officiar na 8ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, com atribuição para atuar perante a 2ª VEPMA de Curitiba em processos e procedimentos relativos à Execução de Penas e Medidas Alternativas, revogando-se sua designação extraordinária constante no art. Anexo I, da Resolução DPG nº 09/2014.

Art. 2º – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná